



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 680/2019**

**DATA:** 18 de Novembro de 2019.

**SÚMULA:** Concede retorno de Licença Saúde ao Sr.  
**Airton de Lara** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder retorno de Licença Saúde ao Sr. Airton de Lara, portador do RG nº 308143772 SSP/SP e inscrita no CPF nº 099.997.038.01, no cargo de Professor 30hrs, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro de 2.019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 631/2019 de 16 de Outubro de 2.019.

Cláudia-MT, 18 de Novembro de 2019.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**